



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2596 de 16 de NOVEMBRO de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Federal (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Resolução Conanda e a Lei Municipal.

DECRETA

Artigo 1º: Fica empossados para a função de Conselheiro Tutelar do Município de Santa Cruz da Conceição, os membros Titulares e os Suplentes eleitos no Processo Eleitoral unificado, convocado pela Resolução nº 01-2023 e Resolução nº 02-2023, ambas de 14 de Abril de 2023, por ordem de votação:

I – Conselheiros Titulares:

- 1 – DARLENE CONCEIÇÃO VICK
- 2 – LILIAN M. C. BONTWMPELLI METZNER
- 3 – ADRIANA SOUZA RODRIGUES
- 4 – MARISA AP. DE VITO NEITZIL
- 5 – MAYARA REGINA PINTO DE AZEVEDO

II – CONSELHEIROS SUPLENTES:

- 6 – DIRLEI N. DA SILVA DE OLIVEIRA LEME
- 7 – CRISTIANE LEITE ALVES
- 8 – JOSÉ AMARO FRANÇA
- 9 – FABIANA AP. DE OLIVEIRA TOBIAS
- 10 – VALÉRIA BRAGHIN



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes será de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, nos termos a Lei Federal 8.069/1990.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

Santa Cruz da Conceição/SP, 16 de novembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal